



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

066/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município, WILSON CREPALDI FURLAN**, para que estudos sejam realizados visando proceder a **poda das árvores nas Áreas Verdes localizadas nos fundos ou próximos das residências**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender aos moradores residentes nas imediações dessas áreas verdes que reclamam que em dias de chuvas fortes com ventanias, muitos galhos de árvores têm danificados telhados, cercas elétricas, dentre outros.

Fato é que, a arborização é um componente de grande importância na paisagem urbana e é clara a importância destas áreas na formação de uma cidade. Além da função paisagística, também exerce outras funções, como diminuição da poluição sonora e sombreamento, contribuindo com a melhoria da saúde da população. Ocorre que, embora sejam de fundamental importância, as árvores podem entrar em conflito com o cotidiano das pessoas, uma vez que, sem devida manutenção (poda) as mesmas acabam ficando com os galhos muito baixos, próximos demais das calçadas, avançando pelas ruas, ou muito alto encostando na fiação de alta tensão e ainda em dias de fortes chuvas com ventanias terem galhos quebrados o que acaba colocando em risco a vida das pessoas e ainda causando prejuízos.

Nesse sentido, solicito que providências sejam tomadas pela Administração Pública a fim de oferecer mais segurança aqueles moradores que residem nos fundos ou próximos de área verdes de nossa cidade contribuindo assim com o aspecto urbanístico da cidade, e também a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

15/03/2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

